



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS - SEGEPROJU

Telefones: (65) 3613-2945 | 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	55.350-6/2023
INTERESSADO(A)	PRFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RECORRENTE	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IGPP
ADVOGADOS(AS)	BÁRBARA PRADO ALCÂNTARA MASSONI – OAB/SP 341.217 E GABRIELA GARCIA MARQUES – OAB/SP 456.344
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
	RECURSO ORDINÁRIO – 59.345-1/2023
RELATOR	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO	19/02 A 23/02/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 17/2024 – PV

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA. RECURSO ORDINÁRIO. EXTINÇÃO DO RECURSO EM RAZÃO DA SUPERVENIENTE PERDA DO OBJETO. RETORNO DOS AUTOS AO CONSELHEIRO ORIGINÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **55.350-6/2023**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 71 da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso) c/c os artigos 1º, XXI; 10, VII; e 361, da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 7.035/2023 do Ministério Público de Contas, em **EXTINGUIR** o presente Recurso Ordinário (doc. digital nº 59.345-1/2023), interposto em face do Acórdão nº 23/2023 – PP pelo Instituto de Gestão de Políticas Públicas, em razão da superveniente perda do objeto; e **DETERMINAR** o retorno dos autos ao Conselheiro originário para prosseguimento da Representação de Natureza Externa.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS - SEGEPROJU

Telefones: (65) 3613-2945 | 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

